



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano IV - Edição nº 00508 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Rua Álvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

[www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
26F1D0D2D036FC682F0F701CEC8894AE

## Prefeitura Municipal de Jequié

# SUMÁRIO

- EDITAL Nº 05/2018  
"SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM ESCOLAS NUCLEADAS DO CAMPO SITUADAS EM LOCALIDADES DE DIFÍCIL ACESSO, VINCULADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA."
- ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº340/2017.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018.
- ATOS DE ADMISSÃO.
- DECRETOS Nº 18.959 À 19.001/2018.
- PORTARIA N.º 140 - EM 26 DE MARÇO DE 2018.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EDITAL Nº 05/2018

### SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM ESCOLAS NUCLEADAS DO CAMPO SITUADAS EM LOCALIDADES DE DIFÍCIL ACESSO, VINCULADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA

O Prefeito Municipal de Jequié-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital que regulamenta a realização de Seleção Pública Simplificada para o cargo de *Professor (a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental*, visando preenchimento de vagas emergenciais temporárias, em escolas nucleadas do campo, situadas em localidade de difícil acesso, de acordo com as instruções especiais integrantes deste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública destina-se ao preenchimento de vagas temporárias em escolas nucleadas existentes ou criadas dentro do prazo de validade de um ano contado a partir da homologação do resultado da presente seleção, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. A Seleção do (a) candidato (a) se dará através de **Prova de Títulos para o cargo de Professor(a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, graduado(a) em Pedagogia, para atuar em escolas situadas no campo, em localidades de difícil acesso.**

1.3. O processo de avaliação será coordenado por uma comissão constituída por 03 (três) técnicos da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) Representante do Conselho Municipal do Fundeb e 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação, através de ato do Secretário Municipal de Educação, publicado em Diário Oficial do Município, cujo objetivo é selecionar profissionais para ocupar as funções de **Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas escolas nucleadas situadas no campo, em localidades de difícil acesso.**

1.4. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) obedecerão à lista de classificação apresentada como resultado final desse processo e serão chamados (as) conforme vagas previstas neste edital, com antecedência de até cinco dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do (a) candidato (a) implicará no chamamento imediato do próximo classificado. O (a) candidato (a) que não se apresentar será considerado eliminado do processo seletivo, perdendo, para todos os efeitos legais, o direito à vaga.

1.5. Caso sejam verificadas novas vagas para escolas do campo, situadas em localidades de difícil acesso, durante o período de vigência da presente seleção, serão convocados (as) candidatos (as) os (as) classificados (as) desde que permanecidos os requisitos para contratação temporária e autorização do Chefe do Executivo Municipal.

1.6. A contratação do candidato selecionado e convocado, está condicionado à assinatura, pelo candidato de **Termo de Compromisso** de permanecer na localidade durante os períodos de aulas, por se tratar de localidade de difícil acesso sem disponibilidade de transporte diário.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através do link: [sysinscricao.cpds.uesb.br](http://sysinscricao.cpds.uesb.br), no período de 02 a 05 de abril de 2018.

**2.2 Entrega de documentos para a Seleção:**

# Prefeitura Municipal de Jequié

- 2.2.1 Anexar ao Comprovante inscrição online, fotocópia (frente e verso) de 01(um) documento de Identidade com foto, em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do (a) candidato (a) e Cadastro Pessoa Física – CPF, devidamente autenticados.
- 2.2.2 Comprovante da formação exigida no processo seletivo: Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Certificado de Conclusão do referido acompanhado de histórico escolar.
- 2.2.3 Cópia de *Curriculum* e documentos comprobatórios impressos (autenticados) para análise da Prova de Títulos, em conformidade com o ANEXO I deste edital.
- 2.2.4. A ausência de cumprimento dos requisitos do item anterior acarretará na desconsideração da inscrição e a sua imediata exclusão do certame público.
- 2.2.5. O (A) candidato (a) que não comprovar as informações contidas no *curriculum*, notadamente quanto às habilitações mínimas exigidas para assumir o cargo ou função pública será excluído do processo.
- 2.2.6. Os títulos exigidos como condição para participar do processo seletivo não serão computados na prova de títulos.
- 2.2.7. A inscrição será GRATUITA.

### 3. NÍVEL, VAGA, ESCOLA, REGIME DE TRABALHO E FORMAÇÃO EXIGIDA

CARGO/NÍVEL	VAGA	ESCOLA	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO EXIGIDA
Professor para anos iniciais do ensino fundamental	1 Vaga	Escola Municipal Osvaldo Evangelista	20h	Licenciatura em Pedagogia (concluída).
Professor para anos iniciais do ensino fundamental	1 Vaga	Escola Municipal Dimas Ribeiro Macedo	20h	Licenciatura em Pedagogia (concluída).
Professor para anos iniciais do ensino fundamental	1 Vaga	Escola Municipal Antídio Barros	20h	Licenciatura em Pedagogia (concluída).
Professor para anos iniciais do ensino fundamental	1 Vaga	Escola Municipal Ruy Barbosa	20h	Licenciatura em Pedagogia (concluída).
Professor para anos iniciais do ensino fundamental	1 Vaga	Centro Educacional Jarbas Passarinho	20h	Licenciatura em Pedagogia (concluída).

### 4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- 4.1. O Processo de Seleção Pública será realizado em uma única etapa, através de Análise *de Títulos* e comprovação documental das informações elencadas no currículo, para o cargo de Professor(a) dos **Anos Iniciais do Ensino Fundamental**.
- 4.2. Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo através de Prova de Títulos serão considerados: formação acadêmica e experiência profissional no Magistério.
- 4.3. A Avaliação da Prova de Títulos compreenderá a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerado aprovado o candidato que atingir o mínimo de 50 pontos conforme Barema constante no **ANEXO I**.

### 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

- 5.1. Para a comprovação do currículo o (a) candidato (a) deverá apresentar:

# Prefeitura Municipal de Jequié

- a) diploma ou certificado, acompanhado de Histórico Escolar, de Pedagogia expedido por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino;
- b) o título da graduação é exigência para o exercício da função docente, não sendo computado na prova de títulos;
- c) para a comprovação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização) será aceito Certificado de Conclusão de Curso expedido por Instituição credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino ou declaração de conclusão do curso, acompanhada de histórico escolar;
- d) para a comprovação de participação em cursos de formação será aceito: Certificado expedido por instituição pública e/ou privada legalmente instituída; ou, declaração, expedida por autoridade responsável vinculada a instituição, com identificação da função e CPF ou Número de Decreto de Nomeação, quando se tratar de autoridade de instituição pública;
- e) para a comprovação de experiência profissional será aceito: carteira profissional (cópia da página que indica o vínculo de trabalho); ou, declaração, expedida por autoridade responsável vinculada a instituição, com identificação da função e CPF ou nº de Decreto de Nomeação, quando se tratar de autoridade de instituição pública;
- f) a veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.

## 6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 6.1 Ser aprovado (a) na seleção pública.
- 6.2 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado (a).
- 6.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.
- 6.4 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 3 deste edital.
- 6.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.
- 6.6 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 6.7. Ter disponibilidade de permanecer na localidade de segunda a sexta-feira ou sábado quando justificar reposição de aula, por se tratar de escolas do campo, em localidades de difícil acesso.
- 6.8 Cumprir as determinações deste edital.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será o somatório dos pontos obtidos na Prova de Títulos para o Cargo de **Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**.
- 7.2. Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) no Resultado Final, de acordo com a pontuação alcançada, na ordem decrescente da pontuação obtida.
- 7.3. O resultado Final será divulgado em Diário Oficial, no Site da Prefeitura Municipal de Jequié e em lista afixada na Sede da Secretaria Municipal de Educação.
- 7.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato (a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os (as) candidatos (as) classificados no Processo Seletivo, serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:

# Prefeitura Municipal de Jequié

8.1. O (a) candidato (a) de idade mais elevada, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 27, da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

8.2. Curso de pós Graduação na área da Educação, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação ou pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino.

8.3. Ter maior tempo de experiência docente nas atividades constantes da área para qual está se candidatando.

## 9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. O (a) candidato (a) poderá interpor recurso, de forma presencial no primeiro dia após a publicação dos resultados, das 08h às 12h.

9.2 O recurso deverá estar de acordo com Anexo III deste Edital, e ser protocolado pela equipe coordenadora do processo, na Secretaria Municipal de Educação.

9.3. Caberá à equipe de avaliadores, designada pela Coordenação do Processo Seletivo, proceder a análise e julgamento do recurso.

9.4. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos do estipulado neste Edital.

9.5. Não serão analisados recursos interpostos contra a pontuação ou resultado de outros(as) candidatos (as).

9.6. Na interposição do recurso só será protocolado a solicitação apresentada mediante formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

## 10. DA REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOCENTES

10.1. Os Profissionais contratados para o cargo de *Professor (a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental* terão uma remuneração mensal equivalente a Classe Inicial do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, correspondente a uma carga horária de 20 horas semanais.

10.2. É de responsabilidade do(a) *Professor(a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental* contratado(a) participar das atividades de estudo e de planejamento promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme está definido no Art. 13 Inciso I e II da Lei 9.394/96. O não cumprimento a essa determinação implica na interrupção imediata do contrato do(a) docente.

10.3. O cumprimento dos dias letivos é responsabilidade do(a) *Professor (a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental* contratado(a), inclusive com reposição de aulas devidas, nos sábados letivos previstos no Calendário Escolar. O não cumprimento a essa determinação representa falta grave, passível de interrupção imediata do contrato do(a) docente.

## 11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. Os (as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) para preenchimento das vagas previstas no item 3 deste edital, através de publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jequié.

11.2. O (A) candidato (a) convocado(a) terá o prazo de até 05 (cinco) dias para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação – SME, a contar da data do recebimento da convocação.

11.3. O (a) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação sem a devida justificativa, será automaticamente desclassificado(a) no processo seletivo.

11.4. O (a) candidato(a) que não estiver em condições de assumir, mas se apresentar no prazo com a devida justificativa, terá seu nome remanejado para o final de lista.

11.5. O (a) candidato (a) classificado (a) deverá manter atualizados seus dados para contato (telefone e e-mail atualizados) junto à Secretaria Municipal de Educação-SME, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

# Prefeitura Municipal de Jequié

## 12. DAS CONTRATAÇÕES

12.1. A qualquer tempo, será possível anular a classificação ou a contratação temporária do (a) candidato (a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade dos documentos apresentados.

12.2. A contratação se dará por um período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

12.3. O horário de trabalho será definido pela Secretaria Municipal de Educação, considerando que os (as) candidatos (as) deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida, nos turnos da manhã ou tarde, com a responsabilidade de cumprir as seguintes atribuições:

- a) executar com responsabilidade as atividades referentes as funções previstas no presente edital, e demais funções que lhes forem atribuídas pela Coordenação de Núcleo ou Secretaria Municipal de Educação;
- b) ser pontual e assíduo, comprometendo-se pelo cumprimento dos dias letivos;
- c) tratar de forma respeitosa todos os estudantes assegurando os seus direitos de aprendizagem;
- d) participar de todas as atividades de planejamento da escola;
- e) colaborar com ações de envolvimento da escola com a família e a comunidade;
- f) Relacionar-se com os demais servidores da escola de forma respeitosa.

12.4. No ato da contratação o (a) candidato (a) deverá apresentar cópia devidamente autenticada dos seguintes documentos:

- 2 Fotos 3x4 recentes (colocar o nome no verso);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);
- Certidão de Nascimento ou RG dos filhos até 14 anos e Cartão de Vacina;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar (masculino);
- Comprovante de residência, cidade, bairro e CEP;
- CPF do candidato;
- CPF e Identidade do pai e da mãe do candidato;
- Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa), bem como informar os dados da sua conta bancária, constando o número da agência e o número da conta corrente, vinculada a agência do ITAÚ, por ser esse o Banco de repasse dos recursos da Prefeitura Municipal do Jequié.

12.5. Atestado de Saúde Ocupacional

- Sumário de urina
- Hemograma completo
- Glicose
- Ureia
- Creatinina
- Eletrocardiograma
- Ácido Úrico
- Colesterol total e frações

12.6. Os exames médicos admissionais ocorrerão por contas do candidato.

# Prefeitura Municipal de Jequié

12.7. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito à Secretaria Municipal de Educação com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação.

12.8. Poderá a Secretaria Municipal de Educação rescindir o contrato antes do seu tempo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação, não cumprimento das atribuições da função atestado por autoridade competente da escola ou por infração disciplinar do contratado.

12.9. A Avaliação do desempenho do profissional durante o primeiro ano letivo no exercício da função é condição para a manutenção do contrato do profissional.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital, em todas as Etapas de realização do processo definidas no **ANEXO III** deste Edital.

13.2. Os (as)candidatos (as) classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

13.5. Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior, regularmente divulgado, vinculado ao certame, ou utilizar-se de artifícios, de forma a prejudicar o Processo Seletivo.

13.6. Não será fornecido ao (a) candidato (a) documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente Processo Seletivo, valendo para esse fim a publicação da homologação no Diário Oficial do Municipal de Jequié.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do presente Processo Seletivo.

13.8. A Comissão coordenadora será destituída após a seleção e divulgação dos resultados finais do Edital Nº 05/2018.

Prefeitura Municipal do Jequié, 26/03/2018.

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Jequié

## ANEXO I

### BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS – CANDIDATOS A VAGAS PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Candidato (a) \_\_\_\_\_ nº de inscrição \_\_\_\_\_

#### AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

ITENS	PONTUAÇÃO PREVISTA	ALCANÇADA
<b>I - FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
1. Especialização concluída (na área da Educação)	15 pontos	15
2. Curso na área de Educação com carga horária mínima de 80 horas (até 2 títulos).	05 pontos por título	10
3. 3. Curso na área de Educação com carga horária mínima de 40 horas (até 3 títulos).	03 Pontos	09
4. Participação em Seminário/Simpósio/Oficinas na área de Educação Especial (até 4 títulos)	2 pontos por título	08
5. Participação em Programa de Monitoria/Extensão em Educação (até dois anos letivos)	4 pontos por ano	08
<b>SUBTOTAL DE PONTOS</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>50 pontos</b>
<b>II - ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
1. Atuação como professor nos anos iniciais do ensino fundamental	10 pontos por cada ano letivo atuação (máximo 2 anos)	20
2. Atuação como docente – em qualquer nível ou modalidade da educação básica.	5 pontos por cada ano letivo de docência (máximo 2 anos)	10
3. Atuação em atividade de apoio à Docência (Direção, Vice direção e Coordenação Pedagógica)	5 pontos para cada ano letivo na função (máximo 2 anos)	10
4. Participação de programas de educação ou sociais, como voluntário (sem nenhum benefício financeiro)	5 pontos por cada 40 horas de serviços prestados (máximo 80 horas)	10
<b>SUBTOTAL DE PONTOS</b>		<b>50 pontos</b>
<b>Total I + II</b>		<b>100 pontos</b>

#### RESULTADO FINAL:

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO \_\_\_\_\_ PONTOS

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS \_\_\_\_\_

#### COMISSÃO AVALIADORA

1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_  
3 \_\_\_\_\_

JEQUIÉ - BA, \_\_\_/\_\_\_/2018

HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROBERTO GONDIM PIRES



# Prefeitura Municipal de Jequié

## EDITAL Nº05/2018

### ANEXO III

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ESCOLA NUCLEADAS DO CAMPO, SITUADAS EM LOCALIDADES DE DIFÍCIL ACESSO - JEQUIÉ-BA**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de divulgação	26 a 28/03/2018	Diário Oficial do Município, Emissoras de Rádios, e outros.
Inscrição	02/04 a 05/04/2018	Link: <a href="http://sysinscricao.cpbs.uesb.br">sysinscricao.cpbs.uesb.br</a>
Realização do processo seletivo	06 a 10/04/2018	
Resultado Preliminar	12/04/2018	Site da prefeitura de Jequié: ( <a href="http://www.prefeituradejequeie.com.br">www.prefeituradejequeie.com.br</a> ), Diário Oficial de Jequié.
Interposição de Recursos	13/04/2018	Sede da Secretaria Municipal de Educação de Jequié
Resultado da Interposição de Recurso	16/04/2018	Sede da Secretaria Municipal de Educação de Jequié
Homologação e Publicação dos Resultados	17/04/2018	Sede da Secretaria Municipal de Educação de Jequié/Site da prefeitura de Jequié: ( <a href="http://www.prefeituradejequeie.com.br">www.prefeituradejequeie.com.br</a> ), Diário Oficial de Jequié.

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ERRATA

Retificação da publicação no DOP – Sexta-Feira, 23 de março de 2018 – Ano IV – Edição nº 00507 – Caderno I, referência: Aviso de Licitação.

### **Onde se lê:**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 – Objeto:** Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição e instalação de janelas de correr e persianas destinadas ao imóvel onde funcionará o Departamento de Tributos deste Município de Jequié/BA. **Data e hora da sessão pública: dia 05 de abril de 2018 as 11:30h (horário local).**

### **Leia-se:**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 – Objeto:** Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição e instalação de janelas de correr e persianas destinadas ao imóvel onde funcionará o Departamento de Tributos deste Município de Jequié/BA. **Data e hora da sessão pública: dia 05 de abril de 2018 as 11:00h (horário local).**

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2017.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** MONTIVAL DE SOUZA LUCAS NETO, residente e domiciliado à Rua A, Nº 0395, L. Vila Paloma, Setor Z, Itabuna - Ba.

**Objeto:** primeiro termo aditivo de prazo e valor referente ao contrato de nº 340/2017, firmado entre o Município de Jequié e MONTIVAL DE SOUZA LUCAS NETO.

**Fundamento Legal:** Art. 57 Inciso II e 65 da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** contratação de profissional médico neuropediatra conforme consta na ação civil pública - saúde mental, termo de audiência do processo nº 0500611-55.2014.8.05.0141.

**Vigência:** 180(cento e oitenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8000 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018**  
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018**

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME**, com endereço à Av. Independência, nº 6060, Quadra 70 C Lote 02, Setor aeroporto, Goiania-GO, CEP 74.070-010, CNPJ/MF Sob o 00.226.324/0001-42 através do seu representante legal, ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, portador do RG n.º 2776939, inscrito no CPF/MF sob o n.º 788.729.281-68 conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do Pregão Presencial SRP nº **018/2018**, para possível e eventual aquisição de materiais destinado ao setor de iluminação pública, para atendimento das demandas da Secretaria de Serviços Públicos deste município de Jequié/BA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo I do edital

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 347.000,00 (Trezentos e quarenta e sete mil reais)** constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial SRP nº **018/2018**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

**LOTE: LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP - BRAÇO PARA LUMINÁRIA E LUMINARIAS**

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	JRC	1.000	UN	BRAÇO E-27, PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA	15,00	15.000,00
002	4 LUZ VITORIA	500	UN	LUMINARIA EM ALUMINIO, SEM BRAÇO, BASE E-40, SEM GRADE DE PROTEÇÃO	40,30	20.150,00
003	EPI ILUMINAÇÃO	1.000	UN	LUMINARIA EM ALUMINIO, BASE E-27 COM GRADE DE PROTEÇÃO	27,70	27.700,00
004	JRC	500	UN	BRAÇO PARA LUMINARIA , 3 METROS COMPRIMENTO, CURVO, GALVANIZADO À FOGO.	68,30	34.150,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>97.000,00</b>

**LOTE: LOTE 3 - MATERIAIS DIVERSOS**

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	EXATRON	100	UN	BASE PARA RELE FOTOELETRICA, PLASTICA	4,60	460,00
002	JRC	1.000	UN	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W, TENSAO 220V, 60 HZ, FATOR DE POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,92.	30,82	30.820,00
003	INTELLI	500	UN	CONECTOR DE PERFURAÇÃO.	4,60	2.300,00
004	ATILIUS	1.000	UN	PARAFUSO PARA BRAÇO DE LUMINARIA PUBLICA COMPLETO	4,78	4.780,00
005	JRC	1.500	UN	REATOR DE VAPOR SÓDIO 70W, USO EXTERNO ALTO F.P, 220 V, PINTURA ELETROSTÁTICA, ALTÍSSIMO PADRÃO DE QUALIDADE.	32,90	49.350,00
006	JRC	800	UN	REATOR VAPOR SÓDIO / METALICO 400W, USO EXTERNO, 220V, PINTURA ELETROSTÁTICA, ALTÍSSIMO PADRÃO DE QUALIDADE.	73,35	58.680,00
007	CORFIO/METRO	1.000	M	FIO CABO PP 2X1,5 MM	1,75	1.750,00
008	JRC	1.000	UN	REATOR METÁLICO DE 250 W	53,58	53.580,00
009	EXATRON	3.000	UN	RELÉ FOTOELÉTRICO TÉRMICO, TENSÃO 220 VOLTS	12,75	38.250,00
010	INTELLI/METRO	4.000	M	FIO MULTIPLEX, CABO ALUMÍNIO 2X10MM	1,79	7.160,00
011	INTELLI/METRO	1.000	M	FIO MULTIPLEX, CABO ALUMÍNIO 3X10MM	2,87	2.870,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>250.000,00</b>

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

#### CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

#### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

## **CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS**

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO**

7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

## **CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS**

8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES**

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA**

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 13 de março de 2018. Contratante: Luiz Sérgio Suzarte Almeida; Prefeito Municipal.  
Contratado: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME**, CNPJ:  
**00.226.324/0001-42.**

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

**RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, com endereço à PC João Carlos Hohlenwerger, nº 06, Centro, Ipiou - BA, CEP 45.570-000, CNPJ/MF Sob o **25.447.036/0001-49** através do seu representante legal, RICARDO BARRETO MEDRADO, portador do RG n.º 0647069903, inscrito no CPF/MF sob o n.º **602.741.315-87**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do Pregão Presencial SRP nº **018/2018**, para possível e eventual aquisição de materiais destinado ao setor de iluminação pública, para atendimento das demandas da Secretaria de Serviços Públicos deste município de Jequié/BA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo I do edital

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 118.500,00 ( cento e dezoito mil e quinhentos reais)** constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial SRP nº **018/2018**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

#### LOTE: LOTE 2 - LAMPADAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	G-LIGHT	1.000	UN	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W	8,00	8.000,00
002	DEMAP	1.500	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 W 220 V	28,00	42.000,00
003	G-LIGHT	300	UN	LÂMPADA MISTA, 160 WATTS, 220 VOLTS	10,00	3.000,00

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

004	DEMAP	1.000	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W, E 40, BCA, TUBOLA	28,00	28.000,00
005	DEMAP	1.500	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 70W E-27 VALOR	25,00	37.500,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>118.500,00</b>

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

## CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

## CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

## CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES**

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA**

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié 13 de março de 2018. Contratante: Luiz Sérgio Suzarte Almeida; Prefeito Municipal. Contratado: **RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, CNPJ: **25.447.036/0001-49**

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo)

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



## ATO ADMISSÃO 01/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Daviana Quinez Fonseca aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Enfermeiro, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

\_\_\_\_\_  
Daviana Quinez Fonseca  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO 02/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Manuela Silva Santos aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de enfermeira, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Manuela Silva Santos  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ATO ADMISSÃO 03/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Horana Maria Santos Rodrigues aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Farmacêutica, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Horana Maria Santos Rodrigues  
**Empregado**



# Prefeitura Municipal de Jequié



ATO ADMISSÃO 04/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário ISADORA BRAGA COSTA SANTOS aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de OUVIDORA, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Isadora Braga Costa Santos  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO 06/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Marta dos Reis Alves aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Assessoria Técnica, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 09 de novembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

\_\_\_\_\_  
Marta dos Reis Alves  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO

07/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Carina Roguênia Souza do Nascimento aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Assistente administrativo, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Carina R.S. do Nascimento  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO 08/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Laudimilla Carmara Silva Souza aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Assistente Administrativo, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Laudimilla Carmara Silva Souza  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO

09/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Marlo Paixão Carvalho aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Assistente Administrativo conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**

Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

\_\_\_\_\_  
Marlo Paixão Carvalho  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO

10/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário MÁRIO SOUSA NASCIMENTO aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**

Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Mário Sousa Nascimento  
\_\_\_\_\_  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO

11/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Patúcia Ferreira dos Santos aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Assistente Administrativa, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

**Jose Freitas de Santana Junior**

Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

**Empregador**

Patúcia Ferreira dos Santos  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ATO ADMISSÃO 30/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Luís Almida Araújo Chaves aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público 01/2017, para o provimento do cargo de Pneumologista, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 26/12/2017 e convocado em 20 de dezembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 03 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

\_\_\_\_\_  
Luís Almida A. Chaves  
**Empregado**



# Prefeitura Municipal de Jequié



ATO ADMISSÃO 11/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Caroline Rodrigues Castro aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público 01/2017, para o provimento do cargo de ultramamoneadora, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 26/12/2017 e convocado em 20 de dezembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 03 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

\_\_\_\_\_  
Caroline Rodrigues Castro  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ATO ADMISSÃO 12/1 2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Francisco de Sales Reis Santana Filho aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público 01/2017, para o provimento do cargo de MEDICO CIRURGEAO (G)RU, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 26/12/2017 e convocado em 20 de dezembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 08 de janeiro de 2018.

**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Francisco de Sales Reis Santana Filho  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié




## ATO ADMISSÃO

13/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Paquel Duarte Kulkka aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Médico Ortopedia e Traumatologia conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de Dezembro de 2017, através do diário oficial de Jequié /BA.

Jequié - BA, 15 de Janeiro de 2018.

**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ATO ADMISSÃO 14/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Elizia Meire Ribeiro Couto aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público 01/2018, para o provimento do cargo de Assessor Técnico, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 25/01/2018 e convocado em 22 de janeiro de 2018, através do diário oficial de Lafaiete Coutinho.

Jequié - BA, 01 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

\_\_\_\_\_  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO 151 2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Diego Teixeira Norimunt aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público 01/2018, para o provimento do cargo de Médico Radiologista, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 25/01/2018 e convocado em 22 de janeiro de 2018, através do diário oficial de Lafaiete Coutinho.

Jequié - BA, 01 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Diego Teixeira Norimunt  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ATO ADMISSÃO 16/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Sélio Roberto F. Almeida aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público 01/2017, para o provimento do cargo de MÉDICO ENDOSCOPISTA, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 26/12/2017 e convocado em 20 de dezembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 05 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

\_\_\_\_\_  
**Sélio Roberto F. Almeida**  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO 17/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Raulo Loureiro Costa Saiz aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de medico sanitologista, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 09 de novembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 05 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

\_\_\_\_\_  
*Raulo Loureiro Costa Saiz*  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO

18/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Tatiane Santos Siqueira aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Psicóloga, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 09 de Junho de 2018, através do diário oficial de Lafaiete Coutinho /BA.

Jequié - BA, 15 de Fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Tatiane Santos Siqueira  
\_\_\_\_\_  
**Empregado**



# Prefeitura Municipal de Jequié

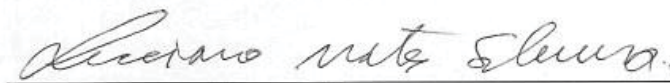


## ATO ADMISSÃO 49/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário LUCIANO MOTA SILVEIRA aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público 01/2017, para o provimento do cargo de ECOGRAFOLOGISTA, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 26/12/2017 e convocado em 20 de dezembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 05 de março de 2018.

**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO

12/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Essequiel Santos Guedes aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Assistente Administrativo conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Essequiel Santos Guedes  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO 13/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Almeida Lopes Botelho aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Sec. Enfermagem, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**

Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Almeida Lopes Botelho  
\_\_\_\_\_  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO

14/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Alciane Lima Marques Alves aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

**Jose Freitas de Santana Junior**

Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Alciane Lima Marques Alves  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO

15/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Christiane de Souza Guimarães aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Técnicas de Enfermagem, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Christiane de Souza Guimarães  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO 16/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Genusa Pires Santos aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Genusa Pires Santos  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO

17/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Gilmora Jesus da Silva aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Tec. Enfermagem, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

**Jose Freitas de Santana Junior**

Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Gilmora Jesus da Silva  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO

18/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário JEAN GONCALVES aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de TEC ENFERMAGEM, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

\_\_\_\_\_  
*Jean Gonçalves*  
**Empregado**



# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO

19/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Josélia Franca Alama aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Técnico de Enfermagem, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**

Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Josélia Franca Alama  
\_\_\_\_\_  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO

20/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Jesusine de Jesus de Sales Ferreira aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Téc de Enfermagem, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

**Jose Freitas de Santana Junior**

Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Jesusine de Jesus de Sales Ferreira  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO *21/2017*

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário KÁTIA NOVAES DOS SANTOS aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de TEC. ENFERMAGEM, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Kátia Novaes dos Santos  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO

22/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Paulo Alberto Gomes Meira Filho aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**

Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Paulo Alberto Gomes Meira Filho  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ATO ADMISSÃO 23/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Roberta Souza de Jesus aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Roberta Souza de Jesus  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ATO ADMISSÃO · 24/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Saldivene da Rocha dos Santos aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Técnico de Enfermagem, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Saldivene da Rocha dos Santos  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO

25/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Diviane da Silva Anjos aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Técnica em enfermagem, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

**Jose Freitas de Santana Junior**

Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Diviane da Silva Anjos

**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO 26/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Juciene Pereira Barreto aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Técnico Enfermagem, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 09 de novembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Juciene Pereira Barreto  
**Empregado**



# Prefeitura Municipal de Jequié



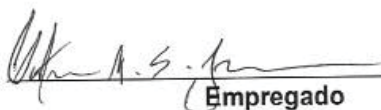
## ATO ADMISSÃO

27/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Dirkimo Inocencio dos Santos Junior aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Tecnico em Radiologia, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO *28/2018*

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário *Juciene Silva Vasconcelos* aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de *Técnico em Radiologia*, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

*Juciene Silva Vasconcelos*  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO 29/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Marta de Glória Florina aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Técnico em Radiologia, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Marta de Glória Florina  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO

30/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Maxianne Aristine Velasco Neto aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Técnico em Radiologia, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

**Jose Freitas de Santana Junior**

Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Maxianne Aristine Velasco Neto  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO

311 2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Quana Alves Ferreira aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Técnica em Radiologia, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 09 de novembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**

Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

\_\_\_\_\_  
Quana Alves Ferreira

**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO 32/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário JOSE MÁRCIO DA COSTA LIMA aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Jose Márcio da Costa Lima  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO 33/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Camila Dias Baro aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Nutricionista, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 04 de Dezembro de 2017, através do diário oficial de Lafaiete Coutinho/BA.

Jequié - BA, 14 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Camila Dias Baro  
\_\_\_\_\_  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO 34/2017

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Kayara Santa Montino aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Médico Ginecologista e Obstetra conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de Outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 15 de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Kayara Santa Montino  
**Empregado**



# Prefeitura Municipal de Jequié



ATO ADMISSÃO 01/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Cristiane Maria S. V. Esteves aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Médico Cardiologista, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de Outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 02 de fevereiro de 2018.

**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Cristiane Maria S. V. Esteves  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ATO ADMISSÃO 02/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Duciano Matos Silveira aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Médico Cardiologista, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de Outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 02 de Janero de 2018.

**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ATO ADMISSÃO 03/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Amanda Vieira Andrade Brazil aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Médica Ginecologista e Obstetra conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de Outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 02 de Janeiro de 2018.

**Jose Freitas de Santana Junior**

Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Amanda Brazil  
**Empregado**



# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO 05/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Tâmara Ferraro A. P. de Aguiar aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Médico Otorinolaringologista, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de Outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 02 de Janeiro de 2018.

**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Tâmara Ferraro Almeida P. de Aguiar  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO 06/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequiezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário David Campos M. Lopes aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Médico Urologista, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de Outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 02 de Janeiro de 2018.

**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

David Campos M. Lopes  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO 07/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na PC DUQUE DE CAXIAS S/N, Jequezinho, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Arce Chagas de Oliveira aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público 01/2016 - Edital nº 01/2017, para o provimento do cargo de Medico Oftalmologista, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 31/05/2017 e convocado em 20 de Outubro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 02 de Janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Arce Chagas de Oliveira  
\_\_\_\_\_  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ATO ADMISSÃO 09/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Paulo Roberto Lins Góes aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público 01/2017, para o provimento do cargo de EMDO CRIMOLOGISTA, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 26/12/2017 e convocado em 20 de dezembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 03 de janeiro de 2018.

**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

Paulo Roberto Lins Góes  
**Empregado**



# Prefeitura Municipal de Jequié



## ATO ADMISSÃO 09/2018

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ sob nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições legais, admite o funcionário Carlos Henrique Rodrigues Castro aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público 01/2017, para o provimento do cargo de gestor em tecnologia, conforme resultado final homologado no diário oficial de Lafaiete Coutinho em 26/12/2017 e convocado em 20 de dezembro de 2017, através do diário oficial de Jequié/BA.

Jequié - BA, 03 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Jose Freitas de Santana Junior**

Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié  
**Empregador**

\_\_\_\_\_  
**Empregado**

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.959 - EM 20 DE MARÇO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **VITÓRIA MARIA BRANDÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Anísio Teixeira, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE MARÇO DE 2018**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 18.959 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 20 DE MARÇO DE 2018.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.960 - EM 20 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Anísio Teixeira, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE MARÇO DE 2018**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**  
**SOB NÚMERO 18.960 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 20 DE MARÇO DE 2018.**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.961 - EM 20 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **JACIRA MARIA VIEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Anísio Teixeira, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE MARÇO DE 2018**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**  
**SOB NÚMERO 18.961 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 20 DE MARÇO DE 2018.**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.962 - EM 20 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **THAIS BARRETO VIANA**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Anísio Teixeira, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE MARÇO DE 2018**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**  
**SOB NÚMERO 18.962 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 20 DE MARÇO DE 2018.**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.963 - EM 20 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **VALDENE MOURA LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Anísio Teixeira, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE MARÇO DE 2018**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**  
**SOB NÚMERO 18.963 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 20 DE MARÇO DE 2018.**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O   N.º 18.965 -   E M 20 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **NURIA DIAS PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Gerente Odontológico da Estratégia de Saúde da Família, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**  
**SOB NÚMERO 18.965 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 20 DE MARÇO DE 2018.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.986 - EM 21 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **PAULA LOPES TORRES**, do Cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 18.986 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 21 DE MARÇO DE 2018.**

\_\_\_\_\_  
**JORGE GARCIA GALVÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.987 - EM 21 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **AMANDA SHUTZ MACEDO**, do Cargo em Comissão de Diretora do Dep. de Programas e Projetos de Ação Social, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 18.987 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 21 DE MARÇO DE 2018.**

\_\_\_\_\_  
**JORGE GARCIA GALVÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.988 - EM 21 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **PAULA LOPES TORRES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Dep. de Programas e Projetos de Ação Social, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 18.988 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 21 DE MARÇO DE 2018.**

\_\_\_\_\_  
**JORGE GARCIA GALVÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.989 - EM 21 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **AMANDA SHUTZ MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 18.989 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 21 DE MARÇO DE 2018.**

\_\_\_\_\_  
**JORGE GARCIA GALVÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.990 - EM 22 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **MARIA DA PAIXÃO VIEIRA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Centro Educacional Presidente Médici, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**  
**SOB NÚMERO 18.990 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 22 DE MARÇO DE 2018.**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.991 - EM 22 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MARIA DA PAIXÃO VIEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Centro Educacional Presidente Médici, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**  
**SOB NÚMERO 18.991 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 22 DE MARÇO DE 2018.**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.993 - EM 22 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **JAMILE SANTOS FRANÇA**, do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 18.993 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**

**EM 22 DE MARÇO DE 2018.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 18.994 - EM 22 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **MARCIO JORGE SILVA SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 18.994 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 22 DE MARÇO DE 2018.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.995 - EM 22 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **JOELMA GOMES LEONE**, do Cargo em comissão de Vice-Diretora do Colégio Municipal Professora Alíria Argolo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de março de 2018.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**

**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 18.995 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**

**EM 22 DE MARÇO DE 2018.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 18.997 - EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

**Art. 1º** - Considera-se ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 29 de março de 2018 (Quinta-Feira Santa).

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, cuja prestação não admita interrupções, tais como: assistência médica e/ou hospitalar, capacitação e tratamento do lixo urbano, Comissão Permanente de Licitação e Pregão, dentre outros.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**  
**SOB NÚMERO 18.997 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.998 - EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **JAQUELINE ALVES RODRIGUES**, para exercer o Cargo em comissão de Vice-Diretora do Colégio Municipal Professora Alíria Argolo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 18.998 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**

**EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.999 - EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **FLÁVIO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 18.999 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

\_\_\_\_\_  
**JORGE GARCIA GALVÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 19.000 - EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **CARLOS WELLINGTON BATISTA DE DEUS JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 19.000 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

\_\_\_\_\_  
**JORGE GARCIA GALVÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 19.001 - EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **MARIANA COSTA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Odontológico da Estratégia de Saúde da Família, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**  
**SOB NÚMERO 19.001 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 26 DE MARÇO DE 2018.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A N.º 140 - EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o texto apregoadado nos itens 7.1 e 7.1.1 do **EDITAL DE FOMENTO À LITERATURA – nº 01/2018**:

**7.1** As propostas enviadas no período indicado no Anexo II deste Edital, serão necessariamente submetidas à análise prévia para fins de inscrição no processo seletivo.

**7.1.1** A análise prévia será realizada por servidores efetivos vinculados a Prefeitura de Jequié, especialmente designados pelo chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente capacitado para a tarefa, e consistirá na avaliação da pertinência de enquadramento da proposta e do (a) proponente em relação a este Edital e à legislação aplicável.

## **RESOLVE**

**Art. 1º**- Designar os servidores do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Jequié, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para que proceda a análise prévia da pertinência de enquadramento das propostas e dos (as) proponentes, em relação ao Edital de Fomento à Literatura – nº 01/2018.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

<b>NOME DO (A) SERVIDOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
ALAN DOS SANTOS VIEIRA	9669	AGENTE ADMINISTRATIVO
SUELY OLIVEIRA BATISTA	1037	AGENTE ADMINISTRATIVO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 140 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 26 DE MARÇO DE 2018**

\_\_\_\_\_  
**JORGE GARCIA GALVÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)